PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 158719

Nº Processo: 1994/2024-61. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, caixa de som, cases/bolsas para instrumentos musicais e afins.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 09/09/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-90009-2024. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/09/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-reitor de Administração

(SIASGnet - 06/09/2024) 158719-26449-2024NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 10/2024 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.056491/2023-79.
Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Acordo de Cooperação a adoção de ações conjuntas visando a implantação, operação e a transmissão de Canais para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - FM, consignados à EBC, com fins exclusivamente educativos, no estado do Ceará, nas localidades de Sobral/CE, Crateús/CE e Russas/CE.
Fundamento Legal: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 11.652/2008, alterada pela Lei nº 13.417/2017, no que couber. Vigência: 29/08/2024 a 29/08/2034. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 29/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 11/2024 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.021379/2024-06.
Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 41.337.569/0001-24 - FUNDACAO CASA GRANDE MEMORIAL DO HOMEM KARIRI. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica é a execução conjunta das seguintes atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, a ser executado na Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri, sediada em Nova Olinda, ou em outro local situado no território da Chapada do Araripe.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133 e Lei nº 13.019/2014. Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2029. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 30/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria PRAD n° 294/2024, servidor da Coordenadoria de Licitação/Pró-Reitoria de Administração, considerando o processo n° 23855.007966/2023-69, torna público o RESULTADO FRACASSADO do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, cujo objeto é Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos equipamentos de Fisioterapia do Serviço Escola de Fisioterapia (SEF) da UFDPar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. MOTIVO: As propostas restaram inabilitadas ou desclassificadas. O processo foi devidamente homologado pelo Reitor, conforme relatórios/termos desta licitação que se encontram disponíveis no acesso público nos endereços eletrônicos <https://pncp.gov.br/ app/editais / 33519114000100/2024/9> e <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/ comprasnet-web / public/compras / acompanhamento-compra?compra= 15668005900022024>.

Informações desta licitação também poderão ser lidas e/ou obtidas no endereço eletrônico no sítio institucional https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/licitacoes-contratos-e-convenios-1/licitacoes/view ou diretamente na UFDPar no endereço: Av. São Sebastião, 2819, bairro de Fátima, CEP 64.202-020 - Parnaíba-PI. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no Edital da licitação e neste documento.

ANTONIO DA SILVA SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 9, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Assistente Nível I, em Regime de Trabalho TI-40, para o Campus Ministro Reis Velloso, nos termos das Leis n°. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução CONSEPE/UFDPar nº 16, de 30 de abril de 2021, o Processo nº 23855.006370/2024-90, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da UFDPar: https://ufdpar.edu.br/, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Lotação	Disciplinas	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa
Curso de Medicina do Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAR.	Módulos de Atenção Primária à Saúde e correlatas	04	Graduado(a) em curso na área da Saúde e no mínimo ESPECIALIZAÇÃO em Saúde Coletiva ou Áreas Afins.	R$ 107,62

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do curso solicitante da contratação.

1.4. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme Quadro I:

QUADRO I - VALORES DE VENCIMENTOS /REGIME DE TRABALHO/TITULAÇÃO

Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
TI-40	Mestrado	R$ 3.412,63	R$ 1.279,74	R$ 4.692,37
TI-40	Especialista	R$ 3.412,63	R$ 511,90	R$ 3.924,53

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio-Alimentação; b) Auxílio-transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O Período de inscrições dos candidatos 00:00 do dia 16 de setembro de 2024 até às 17:00 do dia 20 de setembro de 2024 por meio do e-mail, concursosmedicinaufdpar@gmail.com.

1.7. O contrato será por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período (poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no sítio eletrônico da UFDPar: https://ufdpar.edu.br/

Parnaíba-PI, 6 de julho de 2024.
AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90057/2024

Empresa vencedora: Aremar Mix Comércio e Manutenções em Geral Ltda (CNPJ 34.455.724/0001-41), pelo valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

FABIANA KENIA SILVA COSTA
Economista

(SIDEC - 06/09/2024) 153046-15225-2024NE800001

EDITAL Nº 57, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no processo de seleção de docente nº 23068.027269/2023-59, torna público a retificação do concurso público para Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 49/2024-R, publicado no DOU de 27 de agosto de 2024, seção 3, páginas 44 a 48, conforme segue:

1) No quadro de vagas, item 2 do edital, para o Departamento de Artes Visuais/CAr, Área/Subárea: Artes (cód. CNPq: 8.03.00.00-6)/Artes Plásticas (cód. CNPq: 8.03.02.00-9), onde se lê: "Titulação Exigida: Graduação em qualquer área do conhecimento e mestrado em uma das seguintes áreas: Artes, Artes Visuais, Linguagens Visuais, Estética e História da Arte, Conservação, Conservação e Restauração, Conservação e Restauração de Bens Culturais.", leia-se: "Graduação em uma das seguintes áreas: Educação Artística; ou Artes Plásticas; ou Licenciatura em Artes Visuais; ou Bacharelado em Artes Visuais; ou Bacharelado em Pintura; ou Licenciatura em Artes Plásticas; ou Artes Visuais, Desenho e Plástica; ou Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias; ou Bacharelado em Interdisciplinar em Artes; ou Arte e Mídia; ou Artes, Patrimônio e Museologia; ou Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas; ou Educação Artística com Habilitação em Desenho; ou Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Conservação, Conservação e Restauração, Conservação e Restauração de Bens Culturais, Conservação e Restauro. / Pós-graduação: Mestrado em uma das seguintes áreas: Artes; ou Artes Visuais; ou Linguagens Visuais; ou Estética e História da Arte; ou Conservação; ou Conservação e Restauração; ou Conservação e Restauro, ou Conservação e Restauração de Bens Culturais.".

2) No item 3.1.1.1, onde se lê: "Área/Subárea: Artes (cód. CNPq: 8.03.00.00-6)/Artes Plásticas (cód. CNPq: 8.03.02.00-9): Programa - Provas escrita e didática: 1. História, teoria e deontologia da Conservação Restauração; 2. Desafios da documentação, da conservação e do restauro de obras modernas e contemporâneas; 3. Processos experimentais em obras de arte moderna e contemporânea e os desafios da conservação e restauração; 4. A fabricação artesanal de materiais para arte e para restauração, diferenças e aproximações; 5. O ensino da cor e sua aplicabilidade na reprodução de cores na conservação e restauração de obras bi e tridimensionais", leia-se: "Área/Subárea: Artes (cód. CNPq: 8.03.00.00-6)/Artes Plásticas (cód. CNPq: 8.03.02.00-9): 1. História, teoria e deontologia da Conservação Restauração; 2. Documentação, conservação e restauro de obras modernas e contemporâneas; 3. Processos de restauração de camada pictórica em pinturas; 4. Processos de restauração do suporte em pinturas de cavalete; 5. Degradação por agentes biológicos em suportes de obras de arte - problemas e tratamentos.".

3) No item 9.2. Prováveis datas das provas; INCLUIR: "9.2.2. Para o Departamento de Artes Visuais/CAr, Área/Subárea: Artes (cód. CNPq: 8.03.00.00-6)/Artes Plásticas (cód. CNPq: 8.03.02.00-9): Prováveis datas das provas:

a) Prova escrita - 13/01/2025 - Eliminatória e classificatória;
b) Prova de aptidão didática - 15/01/2025 - Eliminatória e classificatória;
c) Prova prática - 16/01/2025 - Eliminatória e classificatória;
d) Prova de títulos - 17/01/2025 - Classificatória;
e) Prova de plano de trabalho - 17/01/2025 - Classificatória".

4) No item 9.4.2., onde se lê: "Cada candidato deverá apresentar um Plano de Aula antes do início de sua prova, entregando no momento do sorteio uma cópia para cada membro da Comissão Examinadora", leia-se: "Cada candidato(a) deverá entregar para cada membro(a) da comissão examinadora uma cópia do seu plano de aula, no momento do sorteio da ordem de apresentação das aulas de cada turno."

Os demais itens permanecem inalterados.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO